

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “A importância da literatura para juristas (sem exageros)”¹

Review of the article entitled “The Importance of Literature for Jurists (Without Exaggeration)”

ARK: 44123/multi.v7i13.1701

Jefferson Sousa Oliveira²

 <https://orcid.org/0009-0002-0488-028X>

 <http://lattes.cnpq.br/3038165404342249>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: je2ferosoliveira@gmail.com

Samuel Marques de Moraes³

 <https://orcid.org/0009-0006-8911-7943>

 <http://lattes.cnpq.br/9109622607248505>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: ss.marquesgun@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A importância da literatura para juristas (sem exageros)”. Este artigo é de autoria de Fábio Perin Shecaira. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura”, no Vol. 4, edição n. 2, jul.-dez., 2018.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Ficção. Jurista. Cultura.

Abstract

This is a review of the article titled “The Importance of Literature for Jurists”. The article was written by Fábio Perin Shecaira and was published in the journal “Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura”, Volume 4, Issue 2, July–December 2018.

Keywords: Law. Literature. Fiction. Jurist. Culture.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A importância da literatura para juristas (sem exageros)”, de autoria de Fábio Perin Shecaira e foi publicado no periódico “Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura”, no Ano 2018, Vol.4, n.2, jul.-dez., 2018.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Quanto ao, é relevante conhecer um pouco sobre seu currículo e sua trajetória acadêmica, visto que a formação e a experiência profissional de um autor contribuem significativamente para a reflexão temática dos assuntos que se propõe a escrever.

O autor é Fábio Perin Shecaira, doutor em Filosofia pela McMaster University (Canadá), mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9345542938572653>. ORCID:<https://orcid.org/0000-0002-4379-8708>

O artigo está dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, introdução, lições jurídicas, lições éticas, interpretação forte, esclarecimentos sobre a interpretação forte, objeções à interpretação forte, interpretação fraca, conclusão e referências.

O artigo tem como meta precípua debater o preço moral da literatura – especialmente do romance – para o aplicador do Direito. A ideia de que o romance tem a capacidade de transumanar o leitor, tornando-o mais sensível e tolerante, não é ratificado de forma clara em aprendizados práticos. Trata-se, contudo, de um conceito politicamente ousado, que desperta interesse não apenas entre os defensores, mas também entre os antagonistas da literatura. De outro modo, é possível sustentar que o romance tem capacidade para aprimorar nosso entendimento de questões de cunho moral e social. Pode ser que a literatura não torne o leitor uma pessoa melhor, contudo ainda faz dele mais atencioso à profundidade dos problemas morais inclinados a sua diminuição.

O tema do artigo é “A importância da literatura para juristas (sem exageros)”. Seu objetivo é investigar o papel moral da literatura para os juristas e discutir se ela realmente tem o poder de humanizar o leitor, ou se sua contribuição está mais em aperfeiçoar a capacidade de compreender dilemas morais e sociais complexos.

O manuscrito justifica-se por evidenciar a relevância da literatura na formação profissional, científica e social do jurista. Profissionalmente, destaca-se por desenvolver a sensibilidade, a empatia e a capacidade interpretativa dos operadores do Direito. Cientificamente, situa-se no campo interdisciplinar de Direito e Literatura, analisando criticamente o valor moral da leitura e sua influência na formação ética do jurista. Socialmente, demonstra que a literatura estimula a reflexão sobre justiça, moral e desigualdades, contribuindo para a construção de uma cultura jurídica mais consciente, humanizada e comprometida com a transformação social.

Shecaira, de forma perspicaz, afirma que o hábito constante de ler bons livros fomenta a aquisição de cultura geral, dever que cabe aos juristas. A busca pelo valor moral da literatura para o aplicador do Direito é o cerne do artigo, sustentando que o romance tem o condão de aprimorar nosso entendimento sobre as questões de moralidade e sociedade contemporâneas. Acredita-se que quem lê adquire maior saber e é reconhecido por isso. Pode ser que a literatura não torne o ser humano mais virtuoso, mas aperfeiçoa sua capacidade de perceber a complexidade dos problemas que exigem ponderação.

Tradicionalmente, livros baseados em fatos reais são privilegiados no ambiente acadêmico. Todavia, diante do mundo globalizado e da universalização do conhecimento, tanto estudantes quanto leitores são hoje mais diversos. Há os que se inclinam ao debate racional e os que se deleitam com grandes narrativas. Diante dessa pluralidade, não há óbice para a convergência de ambas as estratégias: capacitação via argumentação e por narrativas.

O autor observa que o Direito tende a uma dimensão excessivamente procedimental, baseada em códigos e ritos, sendo incomum o uso da literatura como

matriz de conhecimento do exercício dos aparelhos jurídicos. Infere-se, portanto, que essa limitação decorre da perda do hábito de robustecer teses e argumentos, e, por consequência, da fragilização da linguagem que historicamente sustentou a prática forense. Ainda assim, a influência literária, embora menos explícita, permanece.

O romance, como berço de ensinamentos abstratos e generalistas sobre o Direito, transcendeu fronteiras jurídicas e culturais, tornando-se fonte de inspiração e reflexão ética. Mesmo que nações se desfaçam e códigos ou constituições deixem de existir, autores como Machado de Assis permanecerão eternos em suas obras. Cada operador do Direito necessita ponderar a respeito da ótica alheia sobre seu ofício. Também por meio da crítica, da extensão e da interseccionalidade se aprimora o saber. Os ensinamentos amplos oriundos da ficção estão no plano da teoria do Direito, ao invés do plano da “dogmática jurídica”, tornando-se atraente amalgamar ambos os estilos de escrita.

O artigo esclarece que a literatura é tradicionalmente considerada um berço de ensinamentos éticos. O homem é aperfeiçoado pela literatura, esta torna humano o jurista, assim ampara intensa compreensão. Intrinsecamente, o ato de ler obras literárias gera melhorias na conduta dos juristas, refletem West e Nussbaum. O romance nos apoia no entendimento das outras pessoas, confraternizando da felicidade, socializando com seu sofrimento e simpatizando com sua agonia (WEST, 1988, p.877-878). Todavia, os pensamentos das autoras são passíveis de oposições. Não é toda vez que arquétipos são atacados pela ficção, por vezes eles são endossados, sendo as provas baseadas nas experiências do alcance da literatura, fracas.

De forma relevante, o manuscrito traz que atribuir à ficção o poder de nos melhorar como seres humanos, talvez signifique um excesso. Bons livros de ficção permanecem aptos a nos levar à reflexão sobre questões vitais de moralidade. Por não oferecerem retornos elementares, bons livros de ficção possuem aspecto sutil. Minimamente sorvem com bom senso. Na disposição de refletirmos de forma crítica em relação ao Direito e de percebermos questões que, corriqueiramente, não são notadas, reside a importância dos livros, mais do que na pretensão de nos tornar operadores do Direito bondosos.

Por fim, de forma clara, o autor salienta que, enquanto juristas, o romance está habilitado para nos levar a pensar cuidadosamente sobre aspectos de ordem geral do aparato forense e sobre nosso dever ético. Não se deve confundir a aptidão do romance para nos fazer ponderar com a hipotética capacidade de nos transumanar. O ponto de defesa é o equilíbrio entre esses extremos. A variante mais frágil do pensamento de que a ficção é o berço de aprendizados éticos está sujeita à legitimação pautada na experiência, contudo, impede contraditas referidas e endossa que questões de ordem moral requerem análise e meditação profundas, devendo ser amparadas tanto no aspecto objetivo quanto no subjetivo.

A obra conclui que a literatura, embora não possua o poder de humanizar o leitor de forma garantida, amplia a sensibilidade intelectual, estimula a empatia crítica e aprofunda a capacidade de perceber as múltiplas dimensões éticas da vida profissional.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 11 set. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 10 out. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 10 out. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 10 out. 2025.

SHECARIA, Fábio Perin. A importância da literatura para juristas (sem exageros).

ANAMORPHOSIS-Revista Internacional de Direito e Literatura. Vol. 4, n. 2, jul.-dez., 2018. Disponível em: <https://periodicos.rdl.org.br/anamps/article/view/423>. Acesso em: 10 ago. 2024.

WEST, Robin. Economic man and literary woman: one contrast. *Mercer*

Law Review, v. 39, p. 867-878, 1988. Disponível em:

<https://scholarship.law.georgetown.edu/facpub/643/>. Acesso em: 31 out. 2025.